

POR PORTARIA Nº 147/CBMSC/2009, de 16 de junho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e nos termos da Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, RESOLVE: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir a matrícula no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar realizado pelo CBMSC, por ter sido aprovado e classificado em Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/CBMSC/SSPDC/2008, de 19 de março de 2008), homologado pela Portaria nº 964/GEREH/DIAF/SSP, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 18.462, de 07 de outubro de 2008, e considerando as 593 vagas de Soldados BM existentes em aberto, e combinado com o despacho exarado na Deliberação nº 053/09 do Grupo Gestor de Governo, o candidato a seguir relacionado, nos seguintes termos:

Art. 1º Incluir o candidato aprovado e classificado remanescente “sub judice” nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/CBMSC/SSP/2008 no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e deferir a matrícula no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar, com efeitos a contar de 22 de maio de 2009, em atendimento a sentença judicial, conforme os Autos nº 023.09.036238-4:

4º BBM – 4º Batalhão Bombeiro Militar - Criciúma – Masculino

<i>Nome</i>	<i>Processo</i>
JADSON ROBERTO CARDOSO	MS 023.09.036238-4

Art. 2º Republicado por ter saído com incorreção.

Florianópolis, 16 de junho de 2009.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC